

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.159, de 6 de dezembro de 2011.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.126, de 27 de junho de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.981, de 4 de julho de 2011, p. 16 e 17, conforme segue:

MARÇO – 27 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
1	Divulgação do edital de vagas para transferência externa pela Diretoria de Registro Acadêmico
5	Data limite do período para definição das matrículas dos alunos em dependência e encaminhamento à Diretoria de Registro Acadêmico
5	Publicação de edital de vagas para ingresso de portador de diploma de curso superior pela Diretoria de Registro Acadêmico
6	Publicação de edital para cursar disciplinas como aluno especial pela Diretoria de Registro Acadêmico
15 e 16	PROINCA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de dezembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS